PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 474/16

Considerando que a Capoeira é uma das mais populares manifestações culturais de Salvador, sendo sua prática difundida por todo o mundo;

considerando que a necessidade de incentivos e estrutura é condição para a continuidade do ciclo de aprendizagem dos mestres para os aprendizes;

considerando que o Ofício dos Mestres de Capoeira, inscrito no Livro de Registro dos Saberes em 2008, tem amplitude nacional e foi realizado com base nas pesquisas desenvolvidas nos estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro;

considerando a perspectiva da salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural de natureza imaterial e que a construção dos seus saberes e fazeres é vista, também, como possibilidade educativa e assistencial;

considerando a inexistência de espaços adequados que incentivem a formação, abriguem encontros nacionais e internacionais, intercâmbios culturais, biblioteca, artes, a produção cinematográfica e literária, dentre outras ações voltadas à manifestação da Capoeira em Salvador.

INDICA

ao prefeito, que crie um Centro Cultural de Capoeira em Salvador.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2016.

EVERALDO AUGUSTO